



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **8.633** - Nº Controle: **42454.14576.7A754.B5F4F447D**

CERTIDÃO

Inteiro Teor

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que revendo em Cartório sob nossa responsabilidade, nele, no Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, desta Circunscrição, encontrei a **MATRÍCULA N.º 20.225, CNM nº 025999.2.0020225-27 DE ORDEM**, feita em 08 de junho de 2018, do teor seguinte: UMA área, denominada UGA 01, Quadra P, Residencial Valência I Silvânia, situada na Fazenda denominada Cantinho do Céu e Retiro das Caldas, (área de expansão urbana), deste município, dentro das seguintes medidas e confrontações: “Começando no ponto P-04 cujo a coordenada Norte é 8183349,47 e a Este é 727369,34; daí confrontando com a confluência da Rua Projetada 15 e a Rua Projetada 12 segue em curva à DIREITA, com raio de 15,00 metros e desenvolvimento de 19,76 metros; daí segue confrontando com Rua Projetada 15 em reta por uma distância de 25,83 metros; daí segue confrontando com a confluência da Rua Projetada 15 e a Rua Projetada 13 em curva à DIREITA, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 16,42 metros; daí segue em reta por uma distância de 195,91 metros; daí segue confrontando com a confluência da Rua Projetada 13 e a Rua Projetada 11 em curva à DIREITA, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 12,08 metros; daí segue confrontando com a Rua Projetada 11 em reta por uma distância de 22,43 metros; daí segue confrontando com a confluência da Rua Projetada 11 e a Rua Projetada 12 em curva à DIREITA, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,78 metros; daí segue confrontando com a Rua Projetada 12 em curva à DIREITA, com raio de 626,50 metros e desenvolvimento de 98,72 metros; daí segue em reta por uma distância de 91,80 metros até o ponto de partida, perfazendo nesse perímetro 497,73m e área de 9.735,05m²”. **PROPRIETÁRIA:** Valência I Silvânia Urbanizadora SPE Ltda. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nºs **R1/18.708 à R1/18.741**, ambos do livro 02, ficha 001, deste Registro. Dou fé. O Oficial: a) Gustavo Faria Pereira.

R1/20.225 = FUSÃO DE IMÓVEIS = Nos Termos do Requerimento datado de 14 de maio de 2.018, devidamente assinado, com firma reconhecida, anexados mapa, memorial descritivo, ART e o Decreto nº 248/2018 de 03 de maio de 2.018 da Prefeitura Municipal de Silvânia, o imóvel acima descrito pertence a **VALÊNCIA I SILVÂNIA URBANIZADORA SPE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 23.766.081/0001-30, com sede na Rodovia GO 330, Km 291, trevo de confluência com a Rodovia GO 437, deste município; por **Fusão de Imóveis**, de acordo com o Artigo 235, parágrafo único da Lei 6.015/73. Pelo valor de: não consta. Não havendo condições. (Taxa Judiciária: R\$13,54). Dou fé. Silvânia, 08 de junho de 2.018. O Oficial: a) Gustavo Faria Pereira.

Av2/20.225 = Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 21 de setembro de 2.018, devidamente assinado, com firma reconhecida, para ficar contando as seguintes alterações: **1º)** Foi cancelada a Convenção de Condomínio registrada no livro Auxiliar nº 3 sob nº **R/17.783**, ficha 001, e registrada no livro Auxiliar nº 3 sob nº **R/19.620**, ficha 001; **2º)** O empreendimento Condomínio “RESIDENCIAL VALÊNCIA I SILVÂNIA”, multifamiliar, em plano horizontal, passa a ser composto por **668** (seiscentos e sessenta e oito) UGAs, privativas, mantida a sua destinação à construção de edificação pelos próprios adquirentes. Dividida em duas fases, sendo: **Fase I** – conterá **344** UGAs, e edificações comuns, sendo infraestrutura em portaria, quadra poliesportiva, playground, quiosque com churrasqueira e uma piscina; **Fase II** – conterá **324** UGAs, e complementação da infraestrutura necessária a urbanização de todas as UGAs; **3º)** Inobstante a nomenclatura do empreendimento denominar-se “RESIDENCIAL VALÊNCIA I SILVÂNIA” assim grafado anteriormente em documentos de aprovação e em atos anteriores no fôlio registral, a peticionária, e ora instituidora, utilizará para fins comerciais (mídia: publicidade e propaganda) e de comercialização, a nomenclatura Empreendimento “**CONDOMÍNIO GARDEN CLUB**”; **4º)**

Selo: **04652411213418934420013**

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

22/11/2024 15:29
Documento Certificado Digitalmente
Gustavo Faria Pereira:00272709123
Página: 1 de 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **8.633** - Nº Controle: **42454.14576.7A754.B5F4F447D**

A presente quadra é composta por trinta e nove (39) UGAs, documento arquivado em cartório. (Emolumentos: R\$24,00 / Taxa Judiciária: R\$13,54). Dou fé. Silvânia, 16 de outubro de 2.018. O Oficial: a) Gustavo Faria Pereira.

Av3/20.225 = DESMEMBRAMENTO = Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 12 de julho de 2.018, devidamente assinado, com firma reconhecida, arquivado em cartório, anexados memorial descritivo, mapa, ART e o Decreto nº 355/2018 de 11 de julho de 2.018 da Prefeitura Municipal de Silvânia-GO, pelo qual a proprietária Valência I Silvânia Urbanizadora Spe Ltda, promove o desmembramento da presente quadra P, acima descrita, de acordo com o artigo 167, II, nº 04 da Lei nº 6.015/73, com os documentos apresentados o imóvel passa a ter trinta e nove (39) UGA's, como seguem:

1ª) UGA 01: "Frente: medindo 19,96 (dezenove vírgula noventa e seis) metros, sendo 3,54 (três vírgula cinquenta e quatro) metros em reta confrontando com a Rua Projetada 13 e 16,42 (dezesesseis vírgula quarenta e dois) metros em curva com raio de 9 (nove) metros, confrontando com a confluência da Rua Projetada 13 com a Rua Projetada 15; lado direito: medindo 14,71 (quatorze vírgula setenta e um) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 15; lado esquerdo: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros em reta, confrontando com a UGA 2; fundo: medindo 8,56 (oito vírgula cinquenta e seis) metros em reta, confrontando com a UGA 39, perfazendo a área total de 271,75 (duzentos e setenta e um vírgula setenta e cinco) metros quadrados";

2ª) UGA 02: "Frente: medindo 10,06 (dez vírgula zero seis) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros em reta, confrontando com a UGA 1; lado esquerdo: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros, em reta, confrontando com a UGA 3; fundo: medindo 10,06 (dez vírgula zero seis) metros em reta, sendo 3,60 (três vírgula sessenta) metros confrontando com a UGA 38 e 6,46 (seis vírgula quarenta e seis) metros confrontando com a UGA 39, perfazendo a área total de 256,60 (duzentos e cinquenta e seis vírgula sessenta) metros quadrados";

3ª) UGA 03: "Frente: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros em reta, confrontando com a UGA 2; lado esquerdo: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros, em reta, confrontando com a UGA 4; fundo: medindo 10,20 (dez vírgula vinte) metros em reta, sendo 2,81 (dois vírgula oitenta e um) metros confrontando com a UGA 37 e 7,39 (sete vírgula trinta e nove) metros confrontando com a UGA 38; perfazendo a área total de 259,95 (duzentos e cinquenta e nove vírgula noventa e cinco) metros quadrados";

4ª) UGA 04: "Frente: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros em reta, confrontando com a UGA 3; lado esquerdo: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros, em reta, confrontando com a UGA 5; fundo: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, sendo 1,93 (um vírgula noventa e três) metros confrontando com a UGA 36 e 8,26 (oito vírgula vinte e seis) metros confrontando com a UGA 37, perfazendo a área total de 259,95 (duzentos e cinquenta e nove vírgula noventa e cinco) metros quadrados";

5ª) UGA 05: "Frente: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros em reta, confrontando com a UGA 4; lado esquerdo: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros, em reta, confrontando com a UGA 6; fundo: medindo 10,190 (dez vírgula dezenove) metros em reta, sendo 1,05 (um vírgula zero cinco) metros confrontando com a UGA 35 e 9,14 (nove vírgula quatorze) metros confrontando com a UGA 36, perfazendo a área total de 259,95 (duzentos e cinquenta e nove vírgula noventa e cinco) metros quadrados";

6ª) UGA 06: "Frente: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros em reta, confrontando com a UGA 5; lado esquerdo: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros, em reta, confrontando com a UGA 7; fundo: medindo 10,20 (dez vírgula vinte) metros em reta, sendo 0,18 (zero vírgula dezoito) metros confrontando com a UGA 34 e 10,02 (dez vírgula zero dois) metros confrontando com a UGA 35, perfazendo a área total de 259,95 (duzentos e cinquenta e nove vírgula noventa e cinco) metros quadrados";

7ª) UGA 07: "Frente: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta)

Selo: **04652411213418934420013**

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

22/11/2024 15:29
Documento Certificado Digitalmente
Gustavo Faria Pereira:00272709123
Página: 2 de 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **8.633** - Nº Controle: **42454.14576.7A754.B5F4F447D**

metros em reta, confrontando com a UGA 6; lado esquerdo: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros, em reta, confrontando com a UGA 8; fundo: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, confrontando com a UGA 34, perfazendo a área total de 259,95 (duzentos e cinquenta e nove vírgula noventa e cinco) metros quadrados"; **8ª) UGA 08:** "Frente: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros em reta, confrontando com a UGA 7; lado esquerdo: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros, em reta, confrontando com a UGA 9; fundo: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, sendo 9,49 (nove vírgula quarenta e nove) metros confrontando com a UGA 33 e 0,70 (zero vírgula setenta) metros confrontando com a UGA 34, perfazendo a área total de 259,95 (duzentos e cinquenta e nove vírgula noventa e cinco) metros quadrados"; **9ª) UGA 09:** "Frente: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros em reta, confrontando com a UGA 8; lado esquerdo: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros, em reta, confrontando com a UGA 10; fundo: medindo 10,20 (dez vírgula vinte) metros em reta, sendo 8,62 (oito vírgula sessenta e dois) metros confrontando com a UGA 32 e 1,58 (um vírgula cinquenta e oito) metros confrontando com a UGA 33, perfazendo a área total de 259,95 (duzentos e cinquenta e nove vírgula noventa e cinco) metros quadrados"; **10ª) UGA 10:** "Frente: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros em reta, confrontando com a UGA 9; lado esquerdo: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros, em reta, confrontando com a UGA 10; fundo: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, sendo 7,74 (sete vírgula setenta e quatro) metros confrontando com a UGA 31 e 2,45 (dois vírgula quarenta e cinco) metros confrontando com a UGA 32, perfazendo a área total de 259,95 (duzentos e cinquenta e nove vírgula noventa e cinco) metros quadrados"; **11ª) UGA 11:** "Frente: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros em reta, confrontando com a UGA 10; lado esquerdo: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros, em reta, confrontando com a UGA 12; fundo: medindo 10,20 (dez vírgula vinte) metros, sendo 1,26 (um vírgula vinte e seis) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros mais 5,61 (cinco vírgula sessenta e um) metros em reta, confrontando com a UGA 30 e 3,33 (três vírgula trinta e três) metros confrontando com a UGA 31, perfazendo a área total de 259,95 (duzentos e cinquenta e nove vírgula noventa e cinco) metros quadrados"; **12ª) UGA 12:** "Frente: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 25,50 (vinte e cinco vírgula cinquenta) metros em reta, confrontando com a UGA 11; lado esquerdo: medindo 25,41 (vinte e cinco vírgula quarenta e um) metros, em reta, confrontando com a UGA 13; fundo: medindo 10,20 (dez vírgula vinte) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 6,09 (seis vírgula zero nove) metros confrontando com a UGA 29 e 4,11 (quatro vírgula onze) metros confrontando com a UGA 30, perfazendo a área total de 259,60 (duzentos e cinquenta e nove vírgula sessenta) metros quadrados"; **13ª) UGA 13:** "Frente: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 25,41 (vinte e cinco vírgula quarenta e um) metros em reta, confrontando com a UGA 12; lado esquerdo: medindo 25,14 (vinte e cinco vírgula quatorze) metros, em reta, confrontando com a UGA 14; fundo: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 5,40 (cinco vírgula quarenta) metros confrontando com a UGA 28 e 4,79 (quatro vírgula setenta e nove) metros confrontando com a UGA 29, perfazendo a área total de 257,75 (duzentos e cinquenta e sete vírgula setenta e cinco) metros quadrados"; **14ª) UGA 14:** "Frente: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 25,14 (vinte e cinco vírgula quatorze) metros em reta, confrontando com a UGA 13; lado esquerdo: medindo 24,68 (vinte e quatro vírgula sessenta e oito) metros, em reta, confrontando com a UGA 15; fundo: medindo 10,20 (dez vírgula vinte) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 4,72 (quatro vírgula setenta e dois) metros confrontando com a UGA 27 e 5,48 (cinco vírgula quarenta e oito) metros confrontando com a UGA 28, perfazendo a área total de 254,10 (duzentos e

Selo: **04652411213418934420013**

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

22/11/2024 15:29
Documento Certificado Digitalmente
Gustavo Faria Pereira:00272709123
Página: 3 de 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **8.633** - Nº Controle: **42454.14576.7A754.B5F4F447D**

cinquenta e quatro vírgula dez) metros quadrados"; **15ª) UGA 15:** "Frente: medindo 10,19 (dez vírgula dezenove) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 24,68 (vinte e quatro vírgula sessenta e oito) metros em reta, confrontando com a UGA 14; lado esquerdo: medindo 24,05 (vinte e quatro vírgula zero cinco) metros, em reta, confrontando com a UGA 16; fundo: medindo 10,22 (dez vírgula vinte e dois) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 4,06 (quatro vírgula zero seis) metros confrontando com a UGA 26 e 6,16 (seis vírgula dezesseis) metros confrontando com a UGA 27, perfazendo a área total de 248,55 (duzentos e quarenta e oito vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **16ª) UGA 16:** "Frente: medindo 10,34 (dez vírgula trinta e quatro) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 24,05 (vinte e quatro vírgula zero cinco) metros, em reta, confrontando com a UGA 15; lado esquerdo: medindo 23,22 (vinte e três vírgula vinte e dois) metros, em reta, confrontando com a UGA 17; fundo: medindo 10,37 (dez vírgula trinta e sete) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 3,55 (três vírgula cinquenta e cinco) metros confrontando com a UGA 25 e 6,82 (seis vírgula oitenta e dois) metros confrontando com a UGA 26, perfazendo a área total de 244,65 (duzentos e quarenta e quatro vírgula sessenta e cinco) metros quadrados"; **17ª) UGA 17:** "Frente: medindo 10,77 (dez vírgula setenta e sete) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 23,22 (vinte e três vírgula vinte e dois) metros, em reta, confrontando com a UGA 16; lado esquerdo: medindo 22,17 (vinte e dois vírgula dezessete) metros, em reta, confrontando com a UGA 18; fundo: medindo 10,83 (dez vírgula oitenta e três) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 3,51 (três vírgula cinquenta e um) metros confrontando com a UGA 24 e 7,32 (sete vírgula trinta e dois) metros confrontando com a UGA 25, perfazendo a área total de 244,65 (duzentos e quarenta e quatro vírgula sessenta e cinco) metros quadrados"; **18ª) UGA 18:** "Frente: medindo 11,37 (onze vírgula trinta e sete) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 22,17 (vinte e dois vírgula dezessete) metros em reta, confrontando com a UGA 17; lado esquerdo: medindo 20,83 (vinte vírgula oitenta e três) metros, em reta, confrontando com a UGA 19; fundo: medindo 11,46 (onze vírgula quarenta e seis) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 4,11 (quatro vírgula onze) metros confrontando com a UGA 23 e 7,35 (sete vírgula trinta e cinco) metros confrontando com a UGA 24, perfazendo a área total de 244,65 (duzentos e quarenta e quatro vírgula sessenta e cinco) metros quadrados"; **19ª) UGA 19:** "Frente: medindo 12,24 (doze vírgula vinte e quatro) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13; lado direito: medindo 20,83 (vinte vírgula oitenta e três) metros em reta, confrontando com a UGA 18; lado esquerdo: medindo 19,13 (dezenove vírgula treze) metros, em reta, confrontando com a UGA 20; fundo: medindo 12,35 (doze vírgula trinta e cinco) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 5,62 (cinco vírgula sessenta e dois) metros confrontando com a UGA 22 e 6,73 (seis vírgula setenta e três) metros confrontando com a UGA 23, perfazendo a área total de 244,65 (duzentos e quarenta e quatro vírgula sessenta e cinco) metros quadrados"; **20ª) UGA 20:** "Frente: medindo 17,13 (dezessete vírgula treze) metros, sendo 5,05 (cinco vírgula zero cinco) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 13 e 12,08 (doze vírgula zero oito) metros em curva com raio de 9 (nove) metros confrontando com a confluência da Rua Projetada 13 com a Rua Projetada 11; lado direito: medindo 19,13 (dezenove vírgula treze) metros em reta, confrontando com a UGA 19; lado esquerdo: medindo 9,79 (nove vírgula setenta e nove) metros, em reta, confrontando com a Rua Projetada 11; fundo: medindo 16,26 (dezesseis vírgula vinte e seis) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 11,06 (onze vírgula zero seis) metros confrontando com a UGA 21 e 5,20 (cinco vírgula vinte) metros confrontando com a UGA 22, perfazendo a área total de 244,65 (duzentos e quarenta e quatro vírgula sessenta e cinco) metros quadrados"; **21ª) UGA 21:** "Frente: medindo 17,87 (dezessete vírgula oitenta e sete) metros, sendo 3,09 (três vírgula zero nove) metros em curva com raio de 626,50 (seiscentos e vinte e seis vírgula cinquenta) metros, confrontando com a Rua Projetada 12 e 14,78 (quatorze vírgula setenta e oito) metros em curva com raio de 9,00 (nove) metros, confrontando com a confluência da Rua Projetada 12 com a Rua Projetada 11; lado direito: medindo 12,64 (doze vírgula sessenta e quatro) metros em reta, confrontando com a Rua

Selo: **04652411213418934420013**

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

22/11/2024 15:29
Documento Certificado Digitalmente
Gustavo Faria Pereira:00272709123
Página: 4 de 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **8.633** - Nº Controle: **42454.14576.7A754.B5F4F447D**

Projetada 11; lado esquerdo: medindo 22,14 (vinte e dois vírgula quatorze) metros, em reta, confrontando com a UGA 22; fundo: medindo 11,06 (onze vírgula zero seis) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, confrontando com a UGA 20, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **22ª) UGA 22:** "Frente: medindo 11,21 (onze vírgula vinte e um) metros em curva com raio de 626,50 (seiscentos e vinte e seis vírgula cinquenta), confrontando com a Rua Projetada 12; lado direito: medindo 22,14 (vinte e dois vírgula quatorze) metros em reta, confrontando com a UGA 21; lado esquerdo: medindo 22,09 (vinte e dois vírgula zero nove) metros, em reta, confrontando com a UGA 23; fundo: medindo 10,82 (dez vírgula oitenta e dois) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 5,20 (cinco vírgula vinte) metros confrontando com a UGA 20 e 5,62 (cinco vírgula sessenta e dois) metros confrontando com a UGA 19; perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **23ª) UGA 23:** "Frente: medindo 11,23 (onze vírgula vinte e três) metros em curva com raio de 626,50 (seiscentos e vinte e seis vírgula cinquenta), confrontando com a Rua Projetada 12; lado direito: medindo 22,09 (vinte e dois vírgula zero nove) metros em reta, confrontando com a UGA 22; lado esquerdo: medindo 22,05 (vinte e dois vírgula zero cinco) metros, em reta, confrontando com a UGA 24; fundo: medindo 10,84 (dez vírgula oitenta e quatro) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 6,73 (seis vírgula setenta e três) metros confrontando com a UGA 19 e 4,11 (quatro vírgula onze) metros confrontando com a UGA 18, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **24ª) UGA 24:** "Frente: medindo 11,25 (onze vírgula vinte e cinco) metros em curva com raio de 626,50 (seiscentos e vinte e seis vírgula cinquenta), confrontando com a Rua Projetada 12; lado direito: medindo 22,05 (vinte e dois vírgula zero cinco) metros em reta, confrontando com a UGA 23; lado esquerdo: medindo 22,02 (vinte e dois vírgula zero dois) metros, em reta, confrontando com a UGA 25; fundo: medindo 10,86 (dez vírgula oitenta e seis) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 7,35 (sete vírgula trinta e cinco) metros confrontando com a UGA 18 e 3,51 (três vírgula cinquenta e um) metros confrontando com a UGA 17, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **25ª) UGA 25:** "Frente: medindo 11,27 (onze vírgula vinte e sete) metros em curva com raio de 626,50 (seiscentos e vinte e seis vírgula cinquenta), confrontando com a Rua Projetada 12; lado direito: medindo 22,02 (vinte e dois vírgula zero dois) metros em reta, confrontando com a UGA 24; lado esquerdo: medindo 22,00 (vinte e dois) metros, em reta, confrontando com a UGA 26; fundo: medindo 10,87 (dez vírgula oitenta e sete) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 7,32 (sete vírgula trinta e dois) metros confrontando com a UGA 17 e 3,55 (três vírgula cinquenta e cinco) metros confrontando com a UGA 16, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **26ª) UGA 26:** "Frente: medindo 11,27 (onze vírgula vinte e sete) metros em curva com raio de 626,50 (seiscentos e vinte e seis vírgula cinquenta), confrontando com a Rua Projetada 12; lado direito: medindo 22,00 (vinte e dois) metros em reta, confrontando com a UGA 25; lado esquerdo: medindo 21,98 (vinte e um vírgula noventa e oito) metros, em reta, confrontando com a UGA 27; fundo: medindo 10,88 (dez vírgula oitenta e oito) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 6,82 (seis vírgula oitenta e dois) metros confrontando com a UGA 16 e 4,06 (quatro vírgula zero seis) metros confrontando com a UGA 15, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **27ª) UGA 27:** "Frente: medindo 11,28 (onze vírgula vinte e oito) metros em curva com raio de 626,50 (seiscentos e vinte e seis vírgula cinquenta), confrontando com a Rua Projetada 12; lado direito: medindo 21,98 (vinte e um vírgula noventa e oito) metros em reta, confrontando com a UGA 26; lado esquerdo: medindo 21,98 (vinte e um vírgula noventa e oito) metros, em reta, confrontando com a UGA 28; fundo: medindo 10,88 (dez vírgula oitenta e oito) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 4,72 (quatro vírgula setenta e dois) metros confrontando com a UGA 14 e 6,16 (seis vírgula dezesseis) metros confrontando com a UGA 15, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **28ª) UGA 28:** "Frente:

Selo: **04652411213418934420013**

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

22/11/2024 15:29
Documento Certificado Digitalmente
Gustavo Faria Pereira:00272709123
Página: 5 de 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **8.633** - Nº Controle: **42454.14576.7A754.B5F4F447D**

medindo 11,28 (onze vírgula vinte e oito) metros em curva com raio de 626,50 (seiscentos e vinte e seis vírgula cinquenta), confrontando com a Rua Projetada 12; lado direito: medindo 21,98 (vinte e um vírgula noventa e oito) metros em reta, confrontando com a UGA 27; lado esquerdo: medindo 21,98 (vinte e um vírgula noventa e oito) metros, em reta, confrontando com a UGA 29; fundo: medindo 10,88 (dez vírgula oitenta e oito) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 5,40 (cinco vírgula quarenta) metros confrontando com a UGA 13 e 5,48 (cinco vírgula quarenta e oito) metros confrontando com a UGA 14, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **29ª) UGA 29:** "Frente: medindo 11,28 (onze vírgula vinte e oito) metros em curva com raio de 626,50 (seiscentos e vinte e seis vírgula cinquenta), confrontando com a Rua Projetada 12; lado direito: medindo 21,98 (vinte e um vírgula noventa e oito) metros em reta, confrontando com a UGA 28; lado esquerdo: medindo 21,99 (vinte e um vírgula noventa e nove) metros, em reta, confrontando com a UGA 30; fundo: medindo 10,88 (dez vírgula oitenta e oito) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros, sendo 6,09 (seis vírgula zero nove) metros confrontando com a UGA 12 e 4,79 (quatro vírgula setenta e nove) metros confrontando com a UGA 13, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **30ª) UGA 30:** "Frente: medindo 11,17 (onze vírgula dezessete) metros, sendo 5,56 (cinco vírgula cinquenta e seis) metros em curva com raio de 626,50 (seiscentos e vinte e seis vírgula cinquenta) e 5,61 (cinco vírgula sessenta e um) metros em reta, confrontando com a Rua Projetada 12; lado direito: medindo 21,99 (vinte e um vírgula noventa e nove) metros em reta, confrontando com a UGA 29; lado esquerdo: medindo 22,00 (vinte e dois) metros, em reta, confrontando com a UGA 31; fundo: medindo 10,98 (dez vírgula noventa e oito) metros, sendo 5,61 (cinco vírgula sessenta e um) metros em reta mais 1,26 (um vírgula vinte e seis) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros confrontando com a UGA 11 e 4,11 (quatro vírgula onze) metros em curva com raio de 579,09 (quinhentos e setenta e nove vírgula zero nove) metros confrontando com a UGA 12, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **31ª) UGA 31:** "Frente: medindo 11,07 (onze vírgula zero sete) metros, confrontando com a Rua Projetada 12; lado direito: medindo 22,00 (vinte e dois) metros em reta, confrontando com a UGA 30; lado esquerdo: medindo 22,00 (vinte e dois) metros, em reta, confrontando com a UGA 32; fundo: medindo 11,07 (onze vírgula zero sete) metros em reta, sendo 7,74 (sete vírgula setenta e quatro) metros confrontando com a UGA 10 e 3,33 (três vírgula trinta e três) metros confrontando com a UGA 11, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **32ª) UGA 32:** "Frente: medindo 11,07 (onze vírgula zero sete) metros, confrontando com a Rua Projetada 12; lado direito: medindo 22,00 (vinte e dois) metros em reta, confrontando com a UGA 31; lado esquerdo: medindo 22,00 (vinte e dois) metros, em reta, confrontando com a UGA 33; fundo: medindo 11,07 (onze vírgula zero sete) metros em reta, sendo 8,62 (oito vírgula sessenta e dois) metros confrontando com a UGA 9 e 2,45 (dois vírgula quarenta e cinco) metros confrontando com a UGA 10, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **33ª) UGA 33:** "Frente: medindo 11,07 (onze vírgula zero sete) metros, confrontando com a Rua Projetada 12; lado direito: medindo 22,00 (vinte e dois) metros em reta, confrontando com a UGA 32; lado esquerdo: medindo 22,00 (vinte e dois) metros, em reta, confrontando com a UGA 34; fundo: medindo 11,07 (onze vírgula zero sete) metros em reta, sendo 9,49 (nove vírgula quarenta e nove) metros confrontando com a UGA 8 e 1,58 (um vírgula cinquenta e oito) metros confrontando com a UGA 9, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **34ª) UGA 34:** "Frente: medindo 11,07 (onze vírgula zero sete) metros, confrontando com a Rua Projetada 12; lado direito: medindo 22,00 (vinte e dois) metros em reta, confrontando com a UGA 33; lado esquerdo: medindo 22,00 (vinte e dois) metros, em reta, confrontando com a UGA 35; fundo: medindo 11,07 (onze vírgula zero sete) metros em reta, sendo 0,18 (zero vírgula dezoito) metros confrontando com a UGA 6, mais 10,19 (dez vírgula dezenove) metros confrontando com a UGA 7 e 0,70 (zero vírgula setenta) metros confrontando com a UGA 8, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **35ª) UGA 35:** "Frente: medindo

Selo: **04652411213418934420013**

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

22/11/2024 15:29
Documento Certificado Digitalmente
Gustavo Faria Pereira:00272709123
Página: 6 de 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **8.633** - Nº Controle: **42454.14576.7A754.B5F4F447D**

11,07 (onze vírgula zero sete) metros, confrontando com a Rua Projetada 12; lado direito: medindo 22,00 (vinte e dois) metros em reta, confrontando com a UGA 34; lado esquerdo: medindo 22,00 (vinte e dois) metros, em reta, confrontando com a UGA 36; fundo: medindo 11,07 (onze vírgula zero sete) metros em reta, sendo 1,05 (um vírgula zero cinco) metros confrontando com a UGA 5 e 10,02 (dez vírgula zero dois) metros confrontando com a UGA 6, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **36ª) UGA 36:** "Frente: Medindo 11,07 (onze vírgula zero sete) metros, confrontando com a Rua Projetada 12; lado direito: medindo 22,00 (vinte e dois) metros em reta, confrontando com a UGA 35; lado esquerdo: medindo 22,00 (vinte e dois) metros, em reta, confrontando com a UGA 37; fundo: medindo 11,07 (onze vírgula zero sete) metros em reta, sendo 1,93 (um vírgula noventa e três) metros confrontando com a UGA 4 e 9,14 (nove vírgula quatorze) metros confrontando com a UGA 5, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **37ª) UGA 37:** "Frente: medindo 11,07 (onze vírgula zero sete) metros, confrontando com a Rua Projetada 12; lado direito: medindo 22,00 (vinte e dois) metros em reta, confrontando com a UGA 36; lado esquerdo: medindo 22,00 (vinte e dois) metros, em reta, confrontando com a UGA 38; fundo: medindo 11,07 (onze vírgula zero sete) metros em reta, sendo 2,81 (dois vírgula oitenta e um) metros confrontando com a UGA 3 e 8,26 (oito vírgula vinte e seis) metros confrontando com a UGA 4, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **38ª) UGA 38:** "Frente: medindo 11,18 (onze vírgula dezoito) metros, confrontando com a Rua Projetada 12, sendo 8,70 (oito vírgula setenta) metros em reta e 2,48 (dois vírgula quarenta e oito) metros em curva com raio de 15,00 (quinze) metros; lado direito: medindo 22,00 (vinte e dois) metros em reta, confrontando com a UGA 37; lado esquerdo: medindo 21,80 (vinte e um vírgula oitenta) metros, em reta, confrontando com a UGA 39; fundo: medindo 10,99 (dez vírgula noventa e nove) metros em reta, sendo 3,60 (três vírgula sessenta) metros confrontando com a UGA 2 e 7,39 (sete vírgula trinta e nove) metros confrontando com a UGA 3, perfazendo a área total de 243,55 (duzentos e quarenta e três vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados"; **39ª) UGA 39:** "Frente: medindo 17,28 (dezesete vírgula vinte e oito) metros em curva com raio de 15,00 (quinze) metros, confrontando com a confluência da Rua Projetada 12 com a Rua Projetada 15; lado direito: medindo 21,80 (vinte e um vírgula oitenta) metros em reta, confrontando com a UGA 38; lado esquerdo: medindo 11,12 (onze vírgula doze) metros, em reta, confrontando com a Rua Projetada 15; fundo: medindo 15,02 (quinze vírgula zero dois) metros em reta, sendo 8,56 (oito vírgula cinquenta e seis) metros confrontando com a UGA 1 e 6,46 (seis vírgula quarenta e seis) metros confrontando com a UGA 2, perfazendo a área total de 240,00 (duzentos e quarenta) metros quadrados". (Emolumentos: R\$24,00 / Taxa Judiciária: R\$13,54). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 13 de novembro de 2.018. O Oficial: a) Gustavo Faria Pereira.

Av4/20.225 = Vide matrícula 23.923, livro 02, ficha 001, deste registro, referente abertura de matrícula da UGA 22, Quadra P, com área total de 243,55 metros quadrados. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 15 de dezembro de 2.021. A Sub Oficial: a) Vilma Divina de Melo.

Av5/20.225. Prenotado sob n.º 111.272, em data de 06 de fevereiro de 2024 = Vide matrícula nº 25.599, livro 02, ficha 001, deste Registro, referente abertura de matrícula da UGA 03, Quadra P. (Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Fundos: R\$8,50; Total: R\$50,48. Selo nº 04652402014419625430017). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 06 de março de 2024. A Sub-Oficial: a) Vilma Divina de Melo.

Av6/20.225. Prenotado sob n.º 112.150, em data de 17 de maio de 2024 = **INDISPONIBILIDADE - CNIB** = Em atenção ao disposto no artigo 14, §3º, do Provimento 39/2014-CNJ, fica averbada a indisponibilidade no imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CNPJ nº 23.766.081/0001-30 - VALENCIA I SILVANIA URBANIZADORA SPE

Selo: 04652411213418934420013

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

22/11/2024 15:29
Documento Certificado Digitalmente
Gustavo Faria Pereira:00272709123
Página: 7 de 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **8.633** - Nº Controle: **42454.14576.7A754.B5F4F447D**

LTDA, conforme Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens com resultado positivo, Protocolo 202405.1515.03331802-IA-730 / Processo 54292288820218090006. Emissor da ordem: Danielle Bianca Rodrigues, 5ª Vara Cível de Anápolis-GO. (Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00 ; Total: R\$0,00. Selo: 04652406215656229700049.O referido é verdade e dou fé. Silvânia 25 de junho de 2024. Sub-oficial. Vilma Divina de Melo

A presente certidão possui validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

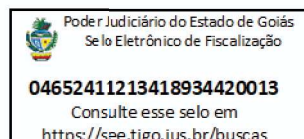
Nº CONTROLE: 42454.14576.7A754.B5F4F447D

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Silvânia/GO, 22 de novembro de 2024.

Gustavo Faria Pereira
Oficial

Emolumentos.....: R\$83,32
Taxa Judiciária...: R\$18,29
Fundos.....: R\$17,71
ISSQN.....: R\$4,17
Valor Total.....: R\$123,49



Selo: 04652411213418934420013

Av. Dona Luíza nº241, Silvânia - GO - CEP 75.180-000
(62) 3332-2185 / (62) 99664-1200
contato@cartoriogustavofaria.com.br

22/11/2024 15:29
Documento Certificado Digitalmente
Gustavo Faria Pereira:00272709123
Página: 8 de 8



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

Gustavo Faria Pereira:00272709123

Documento assinado no Assinador do Cartório Gustavo Faria Pereira. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo





Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[04652411213418934420013](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>